

PORTARIA N.º 65846/2022-GP

O Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA, *Presidente* do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso V, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no PROTOCOLO N.º 83.664/2019,

Considerando que o Ponto Facultativo de "Corpus Christi", recairá na quinta-feira, dia 16 de junho de 2022, conforme calendário estabelecido nas PORTARIAS N.ºs 4/2021-SG/CNJ e 64175/2021-GP/TJAP;

Considerando que com a paralisação na quinta-feira, por conta do ponto facultativo, interrompe-se o ritmo dos serviços administrativos e jurisdicionais, ocorrendo significativa ausência do jurisdicionado às unidades judiciárias no último dia da semana, com prejuízo às atividades normais da Justiça Estadual;

Considerando que alguns juízos poderão optar por não suspender suas atividades, terão andamento e contagem de prazos processuais regulares; e

Considerando, por fim, que os plantões judiciais e administrativos funcionarão normalmente no dia 17/06/2022, sem prejuízo às causas prioritárias e urgentes,

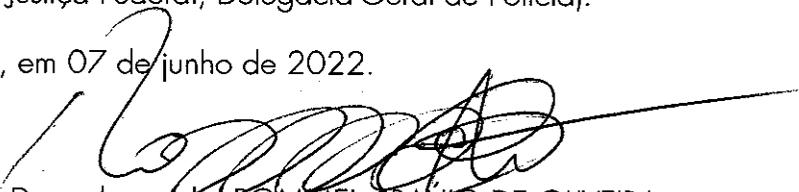
RESOLVE:

Art. 1º FACULTAR o expediente da Secretaria do Tribunal de Justiça e dos Ofícios Judiciais e Extrajudiciais da Justiça do Estado do Amapá, no dia 17 de junho de 2022, mantendo, no entanto, o funcionamento exclusivamente em forma de plantões definidos pela Presidência e pela Corregedoria-Geral de Justiça, ficando prorrogados todos os prazos processuais e administrativos que vencerem naquela data, para o dia 20 de junho de 2022, nos Foros Judiciais de Primeira e Segunda Instâncias do Estado e nas Secretarias do Tribunal de Justiça.

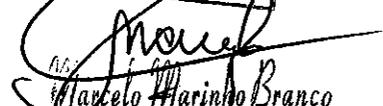
Parágrafo único. Os juízos que eventualmente não aderirem à faculdade prevista no art. 1º desta portaria, deverão comunicar à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amapá, quais atividades serão levadas a feito na unidade, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 2º Publique-se e cumpra-se, enviando-se cópias, via Malote Digital, para Corregedoria-Geral da Justiça e aos magistrados e, via correio eletrônico, aos integrantes do Sistema de Justiça (Ministério Público, Defensoria Pública, Ordem dos Advogados do Brasil/Secção Amapá, Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, Justiça Federal, Delegacia-Geral de Polícia).

Macapá, em 07 de junho de 2022.

  
Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA  
*Presidente/TJAP*

PUblicado no DJE nº 104  
de dia 09/06/2022

  
Marcelo Marinho Branco  
Técnico Judiciário - Mat. 3760  
Gabinete da Presidência/TJAP